



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 230/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CIDE - Capacitacao, Insercao e Desenvolvimento**, CNPJ 03.935.660/0001-52, sediada na Av Tancredo Neves, n.º 1186, Edif. Catabas Center, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Arnóbio Cunha Freitas Júnior, representante legal, conforme procuração apresentada nos autos, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 01 de julho de 2027, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 201/2024, de 27 de maio de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 4.788,94 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme disposto no quadro a seguir:

	CARGOS	Horas	Vagas	R\$/Bolsa	R\$ Total*
a	Bolsas de nível superior 30h	30	20	1.598,35	31.967,00
b	Bolsas de nível médio regular 20h	20	08	761,08	6.088,64
TOTAL MENSAL (bolsa auxílio)					38.055,64
c1	Taxa de Administração – nível superior			1%	319,67
c2	Taxa de Administração – nível médio			0,8%	48,71
c	Taxa de Administração total				368,38
d	Custo auxílio-transporte nível superior 30h	30	20	253,71	5.074,20
e	Custo auxílio-transporte nível superior e médio 20h	20	08	169,12	1.352,96
TOTAL MENSAL (Auxílio Transporte)					6.427,16
Gasto Mensal Máximo (bolsas + auxílio + taxa)					44.851,18
TOTAL ANUAL**					583.065,34

*Considerando o número máximo de vagas de estágio que poderão ser usadas;

** Gasto mensal máximo multiplicado por 13 meses (doze meses de estágio, mais eventual recesso indenizado)

** Gasto final anual contemplando bolsas, auxílio e taxa.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

1. Tabela final com os cálculos da taxa:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de Agente de Integração de Estágios, visando atender estudantes, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio no Município de Mercedes (Poder Executivo).	Meses	13*	368,38	4.788,94**

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 9.332,83 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 30 de junho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530

421988

MUNICÍPIO DE MERCEDES
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2026.06.30
09:28:56 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br ARNOBIO CUNHA FREITAS JUNIOR
Data: 23/07/2026 10:38:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIDE - CAPACITACAO, INSERCAO E
DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA

Testemunhas:

ROGERIO

HENRIQUE

ENDLER:102452

91938

Rogério Henrique Endler

Assinado de forma
digital por ROGERIO
HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.06.30
09:29:04 -03'00'

ALEX JUNIOR

LIMBERGER:0

6604070948

Alex Junior Limberger

Assinado de forma digital
por ALEX JUNIOR
LIMBERGER:06604070948
Dados: 2026.06.30
09:29:13 -03'00'